



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1580/2026	1689/2026	20/08/2026 16:01:46	20/08/2026 15:36:49

Tipo

INDICAÇÃO

Número

464/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de programa permanente de capacitação em primeiros socorros para servidores das escolas, creches e demais equipamentos públicos municipais de Embu das Artes, garantindo, preferencialmente, a presença de ao menos um servidor capacitado durante todo o período de funcionamento de cada unidade, com treinamento para atendimento inicial de emergências, incluindo engasgos, desmaios, convulsões, hemorragias e parada cardiorrespiratória, com realização de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), até a chegada do atendimento especializado.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003800390038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

